

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2807/17 Data 08.03.17

**Súmula.** Concede Pensão em virtude de falecimento e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Pensão a Senhora **Nely Fernandes de Freitas**, portadora da CI/RG nº. 5.936.300-0 SSP/PR e do CPF nº. 019.202.579-18, em virtude do falecimento (Certidão de Óbito nº 0002401) do servidor inativo, Senhor Waldemar Marques de Freitas, inscrito no CPF nº 038.998.709-30 e RG nº 2.144.907 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 08 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

10 - marco - 2017

Jornal Courco do l'oro

Página 3 A

Edição 2600

Ass. Responsável